

## **Edital de seleção 2017/2018**

O exame de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é anual e aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros.

**Período de inscrição: 05 de junho a 25 de agosto de 2017**

Para conhecer a proposta do CPDA/UFRRJ, o perfil do corpo docente, as disciplinas ofertadas, as linhas, grupos e núcleos de pesquisa, bem como atividades desenvolvidas, consulte a página do Programa: <http://r1.ufrrj.br/cpda/>, sendo fundamental a leitura do regimento do programa.

Para a seleção de candidatos ao mestrado e ao doutorado será utilizado um sistema de cotas, com 20% das vagas de cada nível destinadas a negros e indígenas, visando o atendimento da política de ação afirmativa.

Todo candidato concorrerá por acesso Universal. Os candidatos cotistas concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência do total de vagas oferecidas.

**Serão oferecidas 15 vagas para o mestrado e 15 vagas para o doutorado.**

### **1. Documentos necessários à inscrição**

- 1.1. Ficha de Inscrição totalmente preenchida. A ficha deverá ser acessada na página do Programa (<http://r1.ufrrj.br/cpda/selecao/>) ou solicitada por e-mail ([processoseletivocpdaufrrj@gmail.com](mailto:processoseletivocpdaufrrj@gmail.com)).
- 1.2. Cópia do documento de identidade com foto.
- 1.3. Cópia do passaporte, no caso de estrangeiros.
- 1.4. Cópia do CPF.
- 1.5. Cópia da guia e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). O pagamento é feito por meio de Guia de Recolhimento à União (GRU), obtida no portal SIAFI ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), que gera boleto para impressão, com código de barra. A guia deve ser preenchida com os seguintes dados:

*Unidade Favorecida:*

Código: 153166 – Unidade Gestora

Gestão: 15240

*Recolhimento:*

Código: 28830-6

*Número de referência:* 160204

No caso dos alunos residentes no exterior, favor contatar a Secretaria da Seleção do CPDA, pelo e-mail [processoseletivocpdaurj@gmail.com](mailto:processoseletivocpdaurj@gmail.com), para informações a respeito do pagamento da taxa de inscrição.

- 1.6. Documento comprobatório da conclusão da Graduação (para candidatos ao Mestrado) ou do Mestrado (para candidatos ao Doutorado).

No caso de candidatos que ainda estejam concluindo a Graduação ou o Mestrado, será aceita, provisoriamente, uma declaração da instituição de origem em que esteja clara a data de finalização do curso de graduação ou de defesa da dissertação de Mestrado. Se aprovado, a matrícula do candidato está condicionada à apresentação do certificado de conclusão da graduação (para selecionados para o Mestrado) ou de defesa de dissertação (no caso dos selecionados para o Doutorado).

- 1.7. Histórico escolar da Graduação, para candidatos ao Mestrado, e do Mestrado, para candidatos ao Doutorado. Neste último caso, o histórico deverá ser acompanhado dos programas oficiais completos das disciplinas cursadas.
- 1.8. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, atualizado. Não é necessária a comprovação das atividades e publicações, mas esta poderá ser solicitada ao candidato por ocasião da entrevista.
- 1.9. Carta endereçada à Coordenação do CPDA solicitando a inscrição e, no caso de candidato que concorra à cota, definindo claramente essa opção.
- 1.10. Memorial com até três páginas para os candidatos ao Mestrado e até cinco páginas para os candidatos ao Doutorado (formato PDF, papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margem superior e inferior de 2,5 e, nas laterais, 2,0).

O memorial deverá conter uma síntese da trajetória acadêmica e experiência profissional do candidato, uma reflexão sobre seus principais interesses acadêmicos, as razões e interesses na realização do Mestrado ou Doutorado no CPDA/UFRRJ. No caso dos candidatos ao Doutorado, além dos itens anteriores, o memorial deverá conter um resumo da dissertação de mestrado, ressaltando as principais questões abordadas e reflexões realizadas.

No caso de candidatos às vagas de cotas, o memorial deve explicitar as razões da opção.

- 1.11. **Para os candidatos ao Mestrado:** proposta de pesquisa relacionada ao campo temático do CPDA, com a extensão máxima de sete laudas (excluindo referências bibliográficas e a primeira e segunda capas), em formato PDF, papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margem superior e inferior de 2,5 e, nas laterais, 2,0. A proposta de pesquisa deverá atender às seguintes orientações:

- a) Primeira capa com nome do candidato e título da proposta;
- b) Segunda capa **sem o nome do candidato**, apenas com título da proposta e resumo (no máximo 10 linhas);

- c) Demais páginas: tema e justificativa; contextualização da problemática; referencial teórico básico; algumas indicações metodológicas e referências bibliográficas (apenas autores citados no texto).

1.12. **Para os candidatos ao Doutorado:** projeto de pesquisa relacionada ao campo temático do CPDA, demonstrando conhecimento das questões teóricas e metodológicas envolvidas. O projeto deverá ter o máximo de dez laudas (excluindo referências bibliográficas e a primeira e a segunda capas), em formato PDF, papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margem superior e inferior de 2,5 e, nas laterais, 2,0.. O projeto de pesquisa deverá atender às seguintes orientações:

- a) Primeira capa com nome do candidato e título do projeto
- b) Segunda capa **sem o nome do candidato**, apenas com o título e o resumo do projeto (no máximo 10 linhas);
- c) Demais páginas: tema e justificativa; revisão da bibliografia; definição do problema da investigação; procedimentos de pesquisa; referências bibliográficas (apenas autores citados no texto).

1.13. O candidato ao Doutorado que, no Mestrado, realizou prova de proficiência em língua estrangeira deve apresentar uma declaração da instituição onde cursou o Mestrado, atestando que foi aprovado em exame de proficiência em francês ou inglês. Esse documento não é obrigatório, mas isenta o candidato de realizar a prova do idioma para o qual já obteve proficiência no mestrado.

### ATENÇÃO

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- As instruções para a redação do projeto, em especial no que se refere à extensão e formatação, devem ser rigorosamente obedecidas. O não cumprimento dessas orientações implicará em eliminação automática do candidato;
- No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitos projetos, memorial e carta em português, espanhol, inglês ou francês;
- Todos os documentos da inscrição devem ser enviados em arquivo PDF, juntamente com o memorial e a proposta ou projeto de pesquisa, como anexos, numa única remessa, para o e-mail [processoseletivocpdaufrrj@gmail.com](mailto:processoseletivocpdaufrrj@gmail.com). O candidato receberá num prazo de até 07 (sete) dias úteis a homologação da inscrição e o respectivo número.
- A Ficha de Inscrição e as fotografias devem ser enviadas por correio por carta registrada ou SEDEX (para comprovação da inscrição em caso de eventual extravio) para o seguinte endereço:

Seleção CPDA/UFRRJ 2016/2017  
A/c Secretaria da Seleção  
Avenida Presidente Vargas, 417, 6º andar, Centro  
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003

- A data de envio não pode ultrapassar a data limite da inscrição (25 de agosto de 2016).
- As declarações feitas na carta de solicitação de inscrição e no memorial são da inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas são passíveis de responsabilização legal.

**O CANDIDATO RECEBERÁ UM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO PRAZO DE 7 DIAS UTEIS APÓS RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO PELA SECRETARIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

**ESTE NÚMRO SERVIRÁ COMO IDENTIFICADOR PARA A PROVA E PARA OS RESULTADOS DE CADA ETAPA. ESTE NÚMERO DEVE SER GUARDADO CUIDADOSAMENTE!**

## **2. Critérios de seleção**

A seleção é feita em três etapas, todas eliminatórias.

### **2.1. Primeira etapa**

A primeira etapa da seleção envolve a realização de uma prova escrita composta por duas partes. A primeira é uma **questão geral, obrigatória para todos os candidatos**, versando sobre temas de caráter teórico, abrangidos pelos campos disciplinares que compõem o CPDA. A segunda parte está relacionada aos temas de pesquisa do Programa e serão oferecidas ao candidato duas questões para que ele escolha uma.

A questão geral será avaliada numa escala de zero a cinco. O mesmo acontecerá com a específica. A nota da questão geral será somada à da específica. Portanto, é importante que o candidato organize seu tempo para responder bem a ambas questões.

A resposta à prova deve conter uma primeira capa com o nome do candidato e uma segunda capa sem o nome, apenas com o número recebido na homologação da inscrição. A resposta a cada uma das questões deverá ter entre duas e cinco páginas (incluindo notas de rodapé e excluindo a bibliografia, primeira e segunda capas) e deverá ser editada em formato PDF, papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margem superior e inferior de 2,5 e, nas laterais, 2,0. É obrigatória a quebra de página entre uma questão e outra. As páginas devem ser numeradas.

Esse formato deve ser rigorosamente obedecido. As provas que não estiverem de acordo com o edital serão desconsideradas.

A bibliografia mínima obrigatória para as provas de Mestrado e Doutorado encontra-se no final do presente edital.

As questões serão encaminhadas por correio eletrônico às **10:00 (horário de Brasília)**

do dia 13 de Setembro de 2017, para o endereço eletrônico informado pelo candidato na Ficha de Inscrição. As respostas às questões deverão ser enviadas também por correio eletrônico ([processoseletivocpdaurj@gmail.com](mailto:processoseletivocpdaurj@gmail.com)), **até às 15 horas desse mesmo dia.**

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na prova serão eliminados e não terão seus projetos de pesquisa avaliados. Para os candidatos que concorrem pela cota, a nota mínima será 5,0 (cinco).

Caso haja empate na pontuação final da prova serão usados os seguintes critérios;

- I. Maior nota na questão geral;
- II. Maior nota na questão específica;
- III. Candidato mais velho.

As notas das provas serão divulgadas em 02 de outubro de 2017.

## 2.2. Segunda etapa

Consiste na avaliação das propostas de pesquisa (no caso do Mestrado) e projetos de tese (no caso do Doutorado) apresentados pelos candidatos, considerando sua coerência interna e densidade da reflexão. Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) são considerados aptos a participar da terceira etapa do processo eletivo. Aqueles que não obtiverem pelo menos nota 7,0 (sete) na avaliação da proposta ou projeto de pesquisa serão eliminados.

Para os que concorrem pela cota, a nota mínima será 5,0 (cinco).

O número máximo de candidatos aprovados para a terceira etapa será de 20 para o mestrado e 20 para o doutorado.

**O resultado da Segunda Etapa do Processo Seletivo será divulgado no dia 30 de outubro de 2017 pelo site do CPDA**

### Observações:

- a) No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitos proposta (Mestrado), projetos (Doutorado) e prova em espanhol, inglês ou francês.
- b) Toda e qualquer fonte e/ou nota bibliográfica (inclusive de internet) deverá ser citada.
- c) As provas estão sujeitas a testes para detecção de plágio.
- d) Nem a prova, nem o projeto devem conter, em nenhuma de suas partes, elementos que permitam a identificação nominal dos candidatos, exceto o número de inscrição.
- e) Não será informado aos professores que farão avaliação de provas e projetos quais são os candidatos que demandam ingresso por cota.
- f) A Comissão de Seleção divulgará uma lista dos candidatos selecionados para a terceira etapa, no **01 de novembro de 2016**, bem como a escala de dias e

horários das entrevistas.

- g) Só farão a prova de língua estrangeira os candidatos selecionados para a terceira etapa.

### 2.3. Terceira etapa

Consiste na avaliação do currículo, memorial e entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa.

As entrevistas serão realizadas na sede do CPDA (Av. Presidente Vargas, 417, 8º ou 9º andares, no Centro do Rio de Janeiro/RJ) por uma banca examinadora composta por, pelo menos, três professores, **entre os dias 21 e 23 de novembro de 2017**.

A entrevista, com duração aproximada de uma hora, versará, principalmente, sobre a prova, a proposta ou projeto de pesquisa e a trajetória do candidato narrada no memorial. Os candidatos residentes no exterior poderão ser entrevistados por Skype, mediante agendamento prévio, nos mesmos dias das entrevistas dos candidatos nacionais.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na entrevista serão eliminados do processo seletivo. Essa nota vale para também para os candidatos à cota.

### 2.4. Proficiência em inglês e/ou francês

No dia 22 de novembro de 2017, na sede do CPDA, os candidatos farão uma prova de proficiência em língua estrangeira, na qual será avaliada a capacidade de compreensão e interpretação de um texto da área de Ciências Humanas. O candidato pode optar por realizar a prova pela manhã (10 horas) ou à tarde (14 horas). A prova terá duração de duas horas e poderão ser consultados quaisquer dicionários impressos durante a sua realização.

**O não comparecimento a essa prova implicará na eliminação do candidato.**

No caso do Mestrado, o candidato pode optar por inglês ou francês.

No caso do Doutorado, os candidatos deverão demonstrar proficiência nessas duas línguas, mas poderão ser dispensados de uma delas caso apresente documento da Universidade onde fez o Mestrado que comprove já ter obtido proficiência. Os candidatos a Doutorado que precisarem fazer as duas provas, deverão realizar uma pela manhã e outra à tarde.

A nota mínima para aprovação na prova de línguas é 7,0 (sete). Os candidatos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove) terão uma segunda e última oportunidade no dia 05 de março de 2018, antes do início das aulas do primeiro semestre de 2017. Os candidatos aprovados nesta segunda oportunidade estarão automaticamente reclassificados abaixo dos candidatos avaliados como proficientes na primeira prova de línguas. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta segunda oportunidade estará reprovado e não poderá se matricular no Curso.

## 3. Classificação final

A classificação final será feita a partir de uma média ponderada das notas obtidas pelos candidatos aprovados nas três etapas, conforme os pesos definidos abaixo e levando em conta, nos termos previstos no item anterior, o seu desempenho na prova de línguas:

**3.1. Mestrado**

Proposta de pesquisa: 3,0

Prova: 3,5

Entrevista: 3,5

**3.2. Doutorado**

Projeto de pesquisa: 3,5

Prova: 3,0

Entrevista: 3,5

**O candidato com média ponderada final inferior a 7,5 (sete e meio) será considerado desclassificado no processo seletivo. No caso dos candidatos a cotas, a média mínima para classificação é 6,0 (seis).**

Os candidatos classificados serão chamados para matrícula de acordo com sua ordem de classificação e disponibilidade de vagas de orientação.

Em caso de empate de médias, o desempate será feito pela nota da entrevista. Se o empate persistir, pela nota do projeto. Se mesmo assim persistir, pela nota da prova.

Se houver desistências, poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, tendo como condição imprescindível ter obtido média ponderada final igual ou superior a 7,5 (sete e meio) ou 6,0 (no caso dos candidatos cotistas), ter sido aprovado na prova de língua estrangeira e haver disponibilidade de orientação.

Preenchidas o total de 20% das vagas destinadas aos candidatos cotistas, os outros concorrentes desta modalidade passam a ingressar automaticamente à ampla concorrência, respeitando os critérios de classificação da mesma.

**A lista final dos aprovados no Exame de Seleção será divulgada no dia 30 de novembro de 2017.**

**Atenção:**

O CPDA não se compromete a selecionar todos os candidatos classificados, uma vez que o número destes pode exceder o número de vagas disponíveis. Para o ano de 2017, serão abertas até **15 vagas para Mestrado e até 15 vagas para Doutorado.**

**Observações:**

- a) O candidato poderá entrar com recurso (mediante correio eletrônico) contestando o resultado de cada fase da seleção (prova, projeto e entrevista) até 48 horas após a divulgação das notas. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até três dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação do candidato em relação ao item para o qual pede revisão (prova, questão da prova e/ou proposta ou projeto

de pesquisa) e conter as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado.

- b) O histórico escolar do candidato selecionado para o Doutorado, bem como os programas de disciplinas apresentados, serão objeto de análise pela Comissão de Seleção que fará um parecer indicativo sobre o número de créditos em disciplinas de Mestrado a serem reconhecidos. Esse parecer será examinado pelo orientador designado e pelo Colegiado Executivo do Curso. O resultado final da avaliação de créditos de Mestrado a serem reconhecidos pelo CPDA será informado ao candidato antes do encerramento do prazo da primeira matrícula.
- c) casos omissos no presente edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

#### **4. Bolsas de estudo**

O Programa recebe bolsas de estudo da CAPES e do CNPq para estudantes brasileiros e estrangeiros com visto de permanência e do programa PEC-PG, no caso de estudantes estrangeiros, originários de países que participam do convênio com a CAPES.

As bolsas da CAPES e do CNPq do Programa CPDA/UFRRJ são definidas por estas instituições no início de cada ano letivo, sendo difícil prever quantas bolsas serão efetivamente disponibilizadas. As bolsas disponíveis serão distribuídas segundo critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

A manutenção da bolsa durante o Curso obedecerá aos critérios definidos pelo Regimento do Programa e pela Comissão de Bolsas, **A renovação da bolsa é semestral e está sujeita estritamente ao desempenho acadêmico de cada aluno.**

**O CPDA NÃO SE COMPROMETE A GARANTIR BOLSA A TODOS OS ESTUDANTES SELECIONADOS, TANTO PARA O MESTRADO QUANTO PARA O DOUTORADO.**

#### **5. Candidatos estrangeiros**

Os candidatos de nacionalidade estrangeira, originários dos países que participam de convênios com a CAPES ou CNPq, devem procurar a representação diplomática do Brasil em seus países para se informar sobre as condições de inscrição no Programa Estudante Convênio - Pós-graduação (PEC-PG), da CAPES e do CNPq. Para maiores informações, consultar as páginas do CNPq e da CAPES. Cabe ressaltar que entre os requisitos para ter acesso a essas bolsas – que incluem também passagem aérea de retorno – está o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras) e o comprovante de aceitação por uma instituição de ensino de Pós-Graduação no Brasil. Considerando que o resultado da seleção do CPDA/UFRRJ só estará disponível no final do ano de 2016, os candidatos aprovados só poderão requerer tais bolsas depois de terem sido aprovados no processo seletivo. É importante estar atento, também, para a necessidade de providenciar visto de estudante para a permanência no Brasil durante a realização do curso.



**Não serão concedidas bolsas do CNPq ou do programa de Demanda Social da CAPES a candidatos que podem ter a bolsa do programa PEC-PG, a não ser em casos especiais a serem avaliados pelo Colegiado Executivo do CPDA.**

#### **6. Informações adicionais**

Informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas sobre o processo de seleção podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: [processoseletivocpdaufrrj@gmail.com](mailto:processoseletivocpdaufrrj@gmail.com).

## 7. Calendário

- 7.1. **Inscrições:** 05 de junho a 25 de agosto de 2017;
- 7.2. **Prova:** as questões serão enviadas por correio eletrônico às 10 horas do dia 13 de setembro de 2017. As respostas às questões da prova devem ser remetidas ao CPDA, também por correio eletrônico, até às 15 horas desse mesmo dia.
- 7.3. **Resultado da avaliação das provas:** 02 de outubro de 2017.
- 7.4. Período de recurso da prova: 04 e 05 de outubro. Resultado dos recursos 10 de outubro.
- 7.5. **Resultado da avaliação do projeto:** 30 de outubro de 2017.
- 7.6. **Divulgação da lista final dos aprovados para a terceira etapa:** 01 de novembro de 2017.
- 7.7. **Entrevistas:** 21 a 23 de novembro de 2016
- 7.8. **Provas de língua estrangeira:** 22 de novembro de 2017. O candidato poderá optar por realizar a prova no período da manhã ou da tarde
- 7.9. **Prova de línguas (segunda oportunidade):** 05 de março de 2017
- 7.10. **Resultado final da seleção:** 30 de novembro de 2017.

## BIBLIOGRAFIA

### **Questão Geral Mestrado**

ACSERALD, Henri. "Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental". São Paulo: USP. Revista Estudos Avançados 24 (68), 2010. p. p.103-119. <http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n68/10.pdf>

ALIMONDA, Héctor. "Una introducción a la ecología política latinoamericana". In: GROSGUÉL, Ramón; HERNÁNDEZ, Roberto Almanza (Orgs.). Lugares descoloniales - Espacios de intervención en las Américas. 1ed. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2012, v. 1, p. 59-94. <http://www.ungs.edu.ar/colca2014/wp-content/uploads/2013/10/Alimonda-Ecologia-Politica-Latinoamericana.pdf>

ALIMONDA, Héctor (Coordinador). La colonialidad de la naturaleza. Una aproximación a la Ecología Política Latinoamericana. "Presentación". p.p. 11-15; "La colonialidad de la naturaleza. Una aproximación a la Ecología Política latinoamericana". p.p. 21-58. <http://bvsde.org.ni/clacso/publicaciones/alimonda.pdf>

ESCOBAR, Arturo. "Ecología Política de la globalidad y la diferencia", IN: ALIMONDA, Héctor (Coordinador). La colonialidad de la naturaleza. Una aproximación a la Ecología Política Latinoamericana. Buenos Aires: CLACSO, 2011. p. p.61-92. <http://bvsde.org.ni/clacso/publicaciones/alimonda.pdf>

ESCOBAR, Arturo. "Depois da natureza- passos para uma Ecologia Política antiessencialista". In: ALIMONDA, Héctor; PARREIRA, Clélia (Orgs). Políticas Públicas ambientais latino-americanas. Brasília: FLACSO Brasil, 2005a. p.p. 17-55. [http://www.niesbf.uerj.br/arquivos/Ecologia20Politica\\_Escobar.pdf](http://www.niesbf.uerj.br/arquivos/Ecologia20Politica_Escobar.pdf)

### **Questão Específica Mestrado**

SVAMPA, Maristella. Consenso de los Commodities y lenguajes de valoración en América Latina. Nueva Sociedad no 244, marzo - abril, 2013. Acesso em maio de 2017. <http://nuso.org/articulo/consenso-de-los-commodities-y-lenguajes-de-valoracion-en-america-latina/>

BORRAS, Saturnino M. FRANCO, Jennifer C. Global Land Grabbing and Political Reactions 'From Below', Third World Quarterly, 34:9, p. 1723-1747. [DOI:10.1080/01436597.2013.843845](https://doi.org/10.1080/01436597.2013.843845)

ALMEIDA, M.W.B. Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas. RBCS Vol. 19 nº. 55 junho/2004. <http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v19n55/a03v1955.pdf>

CUNHA, Manuela Carneiro da. "Cultura" e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais." Cultura com aspas e outros ensaios (2009): 311-373.

### **Questão geral Doutorado.**

CASTEL, R. As Metamorfoses da Questão Social. Uma crônica do salário. Petrópolis/RJ, Editora Vozes, Coleção Zero à Esquerda, 2013, Capítulo VII: A sociedade salarial, p. 415-493

DARDOT, P. e LAVAL, C. A Nova Razão do Mundo. Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal. São Paulo, Boitempo, 2016, Capítulo 6: A grande virada, p. 189-243.  
[http://blog.indisciplinar.com/wp-content/uploads/2016/09/nova\\_razao\\_do\\_mundo-laval-dardot.pdf](http://blog.indisciplinar.com/wp-content/uploads/2016/09/nova_razao_do_mundo-laval-dardot.pdf)

SANTOS, B. S. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo, Cortez, 2006 (Coleção Para um Novo Senso Comum; v.4), Capítulo 9: A crise do contrato social da modernidade e a emergência do fascismo social, p 317-340.

### **Questão específica Doutorado**

BALESTRO, M.V., LOURENÇO, L.C. Notas para uma análise da financeirização do agronegócio: além da volatilidade dos preços das commodities. In: Alvez, E., Navarro, Z. (eds). O mundo rural no Brasil no século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília: Embrapa, 2014.  
[https://www3.eco.unicamp.br/nea/images/arquivos/O\\_MUNDO\\_RURAL\\_2014.pdf](https://www3.eco.unicamp.br/nea/images/arquivos/O_MUNDO_RURAL_2014.pdf)

BORRAS, S. M.; EDELMAN, M.; KAY, C. Transnational Agrarian Movements: origins and politics, campaigns and impact. In.: BORRAS, S. M. et al. (eds.). Transnational Agrarian Movements Confronting Globalization. USA: Blackwell, 2008.  
<http://r1.ufrrj.br/geac/portal/wp-content/uploads/2012/11/BORRAS-et-al-Transnational-agrarian-movements.pdf>

CLAPP, J. Financialization, Distance and Global Food Politics. Journal of Peasant Studies, v.41, n.5, 2014.  
[https://www.iss.nl/fileadmin/ASSETS/iss/Research\\_and\\_projects/Research\\_networks/ICAS/5\\_Clapp\\_2013.pdf](https://www.iss.nl/fileadmin/ASSETS/iss/Research_and_projects/Research_networks/ICAS/5_Clapp_2013.pdf)

FERREIRA, A. C. A luta pela energia. Crise do capitalismo e a nova ofensiva global pelos recursos naturais pós-2008. Le Monde Diplomatique (Brasil), v. 104, p. 000, 2016. <http://diplomatique.org.br/crise-do-capitalismo-e-a-nova-ofensiva-global-pelos-recursos-naturais-pos-2008/>

FLEXOR, G.; LEITE, S.P. Land Market and Land Grabbing in Brazil during the Commodity Boom of the 2000's, Revista Contexto Internacional, 39(2), 2017

HERVIEU, B.; PURSEIGLE, F. Pour une sociologie des mondes agricoles dans la globalisation. Études Rurales, v.183, n.1, 2009. <https://etudesrurales.revues.org/8999>

RUBIO, B. Resurge la renta de la tierra? La revalorización de los bienes agropecuarios y su impacto en América Latina. Revista ALASRU, no. 10, out., 2014.  
<https://www.alasru.org/pdf/REVISTA10Alasru.pdf>

WILKINSON, J. Food security and the global agrifood system: Ethical issues in historical and sociological perspective. *Global Food Security*, v. 7, p. 9-14, 2015. <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2211912415300201>

WOLFORD, W. BORRAS, S. M., HALL, R., SCOONES, I., & WHITE, B. (2013). Governing global land deals: The role of the state in the rush for land. *Development and change*, 44(2), 189-210. <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/dech.12017/epdf>